



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 04/09/2018

INDICAÇÃO Nº. 133/2018

DE NTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, que determine ao Departamento Municipal de Educação, para que estimule nas Escolas Municipais a prática de atividades esportivas nas aulas de Educação física, nas modalidades de Voleibol e Basquetebol.

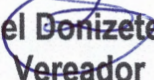
JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para garantir a saúde e o bem estar dos alunos das escolas municipais. O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

A prática de uma modalidade esportiva torna-se um fator determinante para o fortalecimento de aspectos psicológicos e sociais, pois além de estimular e fortalecer a autoestima, favorece a criação e a convivência de trabalhos em equipe, valorizando a organização como também o ato da disciplina, fatores que são considerados colaboradores para o incentivo ao desenvolvimento dos aspectos formadores da cidadania.

Vale ressaltar, que atualmente nas aulas de Educação Física, se incentiva muito o futebol de salão, porém temos outras modalidades como o voleibol e basquetebol que também deveriam ser incentivadas.

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2018.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador